

5-

(1)

O SR. ADOLPHO GORDO:- Sr. Presidente, na ultima sessão, depois de ter occupado esta tribuna, defendendo o substitutivo da Commissão de Justiça e Legislação, ao projecto de lei de imprensa, retirei-me do Senado, por me sentir ligeiramente indisposto. Em meu discurso, procurei tornar manifesto, examinando cada uma das disposições do substitutivo, que não contem restricção alguma á liberdade de imprensa. Fui substituido na tribuna pelo nobre representante pelo Districto Federal, cujo nome peço licença para declinar, o Sr. Irineu Machado, *cujo discurso, pelo motivo que*  
*trabalho de dar, não pôde dizer todo.*

Segue Mafra

---

*(1) das foi resumo pelo orador*

7

e com o intuito de offender um collega que tem tido a audacia de defender, nesta caso o projecto de regulamentação da imprensa.

Segue METELLO.

Quando terminei esse trabalho, um <sup>9</sup>du de ~~s~~ mezes depois, apresentei o projecto á Commissão de Justiça, não para colher assignaturas, não para abusar da boa fé dos membros desta Commissão, mas para que elles meditassem sobre o assumpto e me auxiliassem na confecção de um bom projecto.

membros

Os ~~membros~~ da Commissão, ouvida a leitura do projecto, emittiram o parecer que a medida pratica seria ~~submettel-o immediatamente ao conhecimento do Senado, afim de ser publicado e de provocar criticas por parte dos interessados.~~ submettel-o immediatamente ao conhecimento do Senado, afim de ser publicado e de provocar criticas por parte dos interessados.

Foi, Sr. Presidente, o que fizemos. A Commissão immediatamente assignou o ~~projecto~~ projecto que foi submittido á consideração da Casa.

Não é exauste, Sr. Presidente, que eu tivesse, por meio de manobras, conseguido de V. Ex. que o projecto entrasse immediatamente em discussão. Não fiz requerimento algum, não intervi de qualquer modo. E V. Ex., com a sua habitual prudencia, na direcção de nossos trabalhos, só <sup>colleccou</sup> ~~submettel-o~~ o projecto em ordem do dia, sete dias depois.

Ora, á vista desta explicação, pergunto ao Senado: <sup>Que</sup> interesse tinha eu em supprimir a primeira discussão do projecto; se estavamos deliberados a provocar a critica da propria imprensa, sobre elle, e tinhamo-nos commettido a tomar em consideração, na terceira discussão, todas as criticas a elle feitas, afim de formularmos?

Evitar que o projecto entrasse em primeira discussão? Para que, se este era nosso desejo?

~~Dr. Augusto de Sá~~

Segue ~~Dr. Augusto de Sá~~



O SR IRINEU MACHADO- ~~Sr~~ Senhor Senador Adolpho Gordo, as minhas emendas são substitutivas. Si o Relator inicia a terceira discussão com um substitutivo, obriga-me desde logo a modificar o meu plano. O Relator é o ultimo a apresentar substitutivos. S. Ex. começou a terceira discussão com um substitutivo.

O SR ADOLPHO GORDO- V. Ex. sabe, Sr Presidente, que tudo isso é falso. A discussão foi suspensa pela emenda do Sr Tobias Monteiro. Sete dias depois de publicado o parecer sobre essa emenda, V. Ex. ~~ximixix~~ anunciou a continuação da discussão. Iniciada essa nova discussão, pouco tempo depois V. Ex. teve necessidade de encerral-a por falta de oradores.

O SR IRINEU MACHADO- Encerrar a terceira discussão por falta de oradores. É inexacto. V. Ex. está faltando á verdade.

O SR ANTONIO MASSA- O nobre Senador por S. Paulo refere-se a terceira discussão.

O SR IRINEU MACHADO- ~~Maxxxx~~ Por ocasião da segunda discussão toos sabem que eu me achava doente.

O SR ADOLPHO GORDO- S. Ex. ainda fez uma accusação mais grave. Disse que eu me aproveitei da disposição ~~regimental.~~

Segue Ewald G. Gary.

1.º de Gary e Euvaldo.

Continua o Sr. Adolpho Gordo.

1/55.

12

regimental, que manda suspender a discussão de um projecto, quando lhe são apresentadas emendas; e que, ~~XXXXXXXXXXXX~~ iniciada a terceira discussão, immediatamente pedi a palavra, apresentei um substituto, e V. Ex., Sr. Presidente, suspendeu e não lhe deu permissão, quer para occupar a tribuna, quer para apresentar emendas.

É falso!

O SR IRINEU MACHADO:-- É a verdade. Sou como Epaminondas: não minto nem para brincar.

O SR ADOLPHO GORDO:--São palavras do seu discurso. Iniciada a terceira discussão do projecto, effectivamente pedi a palavra, mas V. Ex., Sr. Presidente, ...

O SR IRINEU MACHADO:--Como é que o relator de um projecto inicia a terceira discussão com a apresentação de um substitutivo?

O SR ADOLPHO GORDO:--... concedeu a palavra a todos os que a pediram, fallando depois de mim o Sr. Euzebio de Andrade e o Sr. Senador pelo Rio Grande do Sul, Sr. Vespucio de Abreu.

O SR VESPUCIO DE ABREU:-- Fallei no expediente do dia seguinte.

O SR IRINEU MACHADO:-- Apoiado; V. Ex. fallou no expediente da sessão seguinte.

O SR ADOLPHO GORDO:-- S. Ex. o Sr. Senador Vespucio de Abreu não quiz usar da palavra por já estar a hora adeantada e preferi, fallar ~~na~~ <sup>na hora do expediente</sup> ~~na~~ ~~expediente~~ do dia seguinte.

O SR VESPUCIO DE ABREU:-- Explicarei depois o que se passou, *quando entrar em discussão o projecto.*

15

O SR ADOLPHO GORDO:--Alem disso, S. Ex. não se limitou a apresentar emendas; teve a palavra depois de mim.

O SR IRINEU MACHADO:--V. Ex. deve lembrar-se de que tinha tomado commigo o compromisso de que não se encerraria a discussão nesse dia e que, assim sendo, eu poderia fallar no dia seguinte. V. Ex. mesmo se interessou junto á Mesa para que modificasse a decisão de encerrar esta discussão immediatamente. Logo, quem ~~fixou~~ falta com a verdade é V. Ex., pois sabia que eu ia fallar. Querem os Srs. Senadores uma prova mais esmagadora?

(mostrando)  
O SR ADOLPHO GORDO:-- Esta aqui, Sr. Presidente, V. Ex. concedeu-me a palavra, e eu apresentei o meu substitutivo. Depois de mim, concedeu a palavra ao Sr. Euzebio de Andrade, que fez um longo discurso, e depois declarou V. Ex.:

(LÊ): ¶ Continua a discussão. Tem a palavra o Sr. Vespucio de Abreu.  
O SR VESPUCIO DE ABREU:--Sr. Presidente, eu desejava tomar parte na discussão do projecto n. 33 deste anno. Mas, attendendo o adiantado da hora e a fadiga do Senado, limito-me, por hora, a mandar á Mesa as emendas que formulei sobre o mesmo projecto, para, opportunamente, na hora do expediente, fazer a defesa das mesmas e a critica do projecto."

Portanto, é falso que eu tivesse apresentado o meu substitutivo com fim de evitar qualquer discussão e apresentação de emendas. É preciso ainda notar que V. Ex., Sr. Presidente, não se limitou a receber o meu substitutivo; recebeu tambem emendas dos Srs. Vespucio de Abreu, Tobias Monteiro e Justo Chermont.

O SR VESPUCIO DE ABREU:-- Devido a uma interpretação liberal por parte do Sr. Presidente.

O SR ~~IRINEU~~ IRINEU MACHADO:-- Por tolerancia.

O SR ADOLPHO GORDO:-- Isso é falso. ~~xxxx~~



1º de Pollo.  
2 horas.

Continua o Sr. Adolpho Gordo.

*14*  
*15*  
me procurou para dizer que ainda não tinha perfeito conhecimento do assumpto e estava procurando livros para estudá-lo, *pedindo-me nessa occasião* Pediu-me para não ~~convocar~~ *emendas ...* ~~se~~ imediatamente a Comissão afim de dar parecer sobre as ~~emendas~~ *que me*

O SR IRINEU MACHADO:- Isso é exacto.

O SR ADOLPHO GORDO ... porque tinha que estudar o assumpto e formular varias emendas. ~~Eu~~ *y* imediatamente accedi ao pedido de S.Ex.

Note V.Ex., Sr. Presidente *que eu* eu era o Presidente e o relator da Comissão. ~~Podia~~ *y* convocar a Comissão para o dia seguinte e submeter ao seu conhecimento o parecer sobre as quatro ou cinco emendas que *tinham sido* ~~foram~~ *as propo* oferecidas. Era o meu direito; *melhor direi* era mesmo o meu dever, porque o

~~Regimento do Senado determina um prazo regimental, que estava esgotado,~~ *e esse* ~~pele que, ainda de accordo com o Regimento, a Mesa do Senado podia~~ ~~determina ainda que o Senado pode dispensar o parecer de uma comissão,~~ ~~pridui o projecto no orden do dia independentemente do parecer~~ ~~quando não for apresentado á Mesa no prazo regimental.~~ *da Comissão.*

O SR IRINEU MACHADO:- Tudo foi causado pela circumstancia do relator ter iniciado a 3a. discussão, com a apresentação de um substitutivo, que devia ser retirado, logo que S.Ex. viu os efeitos desse seu acto.

*Repetiu*  
O SR ADOLPHO GORDO:- ~~era~~ o meu direito, e ~~era~~ até o meu dever.

(Mas, attendendo ao pedido de S.Ex., não convoquei a Comissão para o dia seguinte e, ~~xxxixxxx~~ sim, para dez dias depois.

O SR IRINEU MACHADO:- ~~Se~~ O nobre Senador pensa que se arranjam ~~livros~~ *estudam* e se ~~xxxixxxx~~ questões dessa ordem em dez dias ?

O SR ADOLPHO GORDO:- Quando se reuniu a Comissão, eu perguntei a S.Ex.:

EXER

16

*redigi*

"E as suas emendas?". S.Ex. respondeu-me: "Ainda não as ~~fiz~~, porque tenho pessoa doente, em minha casa; na outra reunião, eu as apresentarei." O Sr. Jeronymo Monteiro, pedindo a palavra immediatamente, requerendo a suspensão dos trabalhos, como manifestação de pesar pelo fallecimento do Sr. *Condé d'Almeida*.

O SR IRINEU MACHADO:- Já naquella occasião V.Ex. quiz descarillar, quiz tirar a questão para fóra dos trilhos.

O SR ADOLPHO GORDO:- Esses trabalhos foram suspensos. Quatro ou cinco dias depois, effectuou-se a reunião da Commissão e eu perguntei novamente a S.Ex. se tinha trazido as suas emendas. S.Ex. *respondeu-me* disse-me que não, *pediu* ~~pediu~~ um novo prazo para apresentar novas emendas. *Esta cousa* ~~Está consignada~~ do ~~no~~ acta.

O SR IRINEU MACHADO:- Eu não podia tel-as trazido. V.Ex. mudou quatro vezes, nesta questão. V.Ex. começou, por sua vez a ~~mudar o substitutivo~~ *a dar a entender* mudal-a com o substitutivo, o que me obrigou a ~~mudar também~~ as minhas emendas. Está ao lado de V.Ex. o Sr. Senador Borba, que é muito menos Epaminondas, mas é mais verdadeiro.

O SR ADOLPHO GORDO (Lendo):- "O Sr. Irineu Machado pediu que, sem prejuizo do exame do substitutivo do Sr. Adolpho Gordo e das respectivas emendas, fosse designado ~~em~~ outro dia para S.Ex. apresentar um trabalho que está elaborando, sobre a questão. O Sr. Adolpho Gordo disse que, conquanto já estivesse esgotado o prazo regimental, para remetter o

4 8  
O SR ADOLPHO GORDO:- O Sr. Dr. Neves recebeu as emendas e mandou pu-  
blical-as no "Diario do Congresso" de 6 de ~~Setembro~~ e de 13 de Setem-  
bro. S.Ex. não apresentou outras emendas.

Segue Aleixo

2º de Aleixo.

(Continúa o Sr. Adolpho Gordo)

H. 2.5.

Publicadas <sup>essas.</sup> outras emendas, S. Ex. não — apresentou. Invoco o testemunho dos meus collegas de Commissão; não apresentou mais nenhuma, estas foram as penulti-

Em Na reuniã da Commissão S. Ex. só apresentou <sup>uma</sup>. Na outra essas emendas foram recebidas pelo Dr. Neves e mandadas publicar. <sup>constant</sup> Vem no Diario do Congresso de 6 e 13 de Setembro. S. Ex. examinou a emenda e não fez reclamação alguma. Affirmo cathegoricamente este facto: não fez reclamação alguma.

Sr. Presidente, essas emendas foram depois ã para o poder de S. Ex. e estavam com elle quando teve vista em ultimo lugar.

O SR IRINEU MACHADO - Não foram tal, V. Ex. falta com a verdade, não m'as entregou.

O SR ADOLPHO GORDO - Como uma <sup>boa</sup> medida a ser adoptada pelos Presidentes de Com-missões permanentes eu lembrei que a vista devia ser dada não com os papeis originaes, <sup>m</sup> mas com copia de todos os papeis. S. Ex. impugnou esse alvitre, empenha-dissimo em ter em mão os originaes.

O SR IRINEU MACHADO - É exacto; mas não me vieram ás mãos, e se faltam algumas emen-das, <sup>cahe a</sup> a responsabilidade <sup>é</sup> = V. Ex.

O SR ADOLPHO GORDO - S. Ex. nunca fez reclamação alguma. Ellas foram <sup>reputo,</sup> publicadas no Diario do Congresso de 6 e 13. Encerrada a discussão, elaborado o meu parecer, emittidos os votos em <sup>separado</sup>, eu declarei á Commissão que ia elaborar um ma-pa, pondo lado a lado, os dispositivos do projecto e as emendas, <sup>com o seu</sup> ~~exclusivamen-~~ <sup>de</sup> ~~te~~ para facilitar o estudo da questão pelos membros do Senado.

Quando communiquei isso <sup>a todos Senadores</sup> a S. Ex. respondeu-me que era uma boa medida e que =

do Amaral

U baldino sempre dissera a S. Ex. que Prudente de Moraes na direcção dos trabalhos da Constituinte, fazia sempre isto. E pediu-me nessa occasião que eu quando pu-



2º de Leitão

H.2/10

(Continua o Sr Adolpho Gordo)

AG.3.27.115-24

*2A*  
de modo que restringi de accordo com o substitutivo as penas dessa emenda. Era uma modificação substancial e importantissima.

O SR IRINEU MACHADO:- Não era. Vou explicar ao Senado que não era.

O SR ADOLPHO GORDO:- Attendi a essa modificação, em virtude de um pedido que

S.Ex. me fez, *embora tal modificação retratasse o desejo de S.G. de fraudar a lei em delicto*  
*A fraude...*

O SR IRINEU MACHADO:- Pois bem, se eu queria praticar uma fraude, V.Ex. consentio. Quem é mais deshonesto? Mas eu não queria praticar uma fraude, queria corrigir uma que V.Ex. queria praticar.

O SR PRESIDENTE:- Chamo a ateença tanto do orador como do apartista para o artigo 34, do Regimento: "É prohibido attriuir *que de* más intenções, usar de expressões desrespeitoas *de* para com os Senadores..."

O SR ADOLPHO GORDO:-Sr. Presidente, ~~para~~ o Senador Irineu Machado me fez uma serie de accusações que affectam á minha dignidade de Senador. Eu preciso me deffender! S.Ex. não tem o direito de me estar offendendo *em beneficio de* só para os seus fins particulares. S.Ex. deve ouvir a minha defesa calado.

O SR IRINEU MACHADO:- Não tenho fins particulares. V.Ex. é que tem sido accusado de servir aos seus fins particulares na redacção desta lei. Não sou eu.

O SR ADOBPHO GORDO:-S.Ex. naturalmente não gosta que eu prove que faltou a verdade desde a primeira á ultima palavra.

O SR IRINEU MACHADO:-Quem faltou a verdade não fui eu, *f* foi o orador, que está patrocinando uma lei para servir aos seus fins pessoases.

O SR ADOLPHO GORDO:- A outra emenda, Sr. Presidente, era referente ao art. 3º

A emenda foi publicada, // com exclusão do disposto no § 1º.

O SR IRINEU MACHADO:- Vou explicar a fraude em que S. Ex. quiz augmentar as ~~as~~ penas pecuniarias e manter as de prisão.

O SR ADOLPHO GORDO:- S. Ex. verificou que a emenda não tinha sido publicada com todos os seus paragraphos. Apresentou nova <sup>emenda</sup> emenda no mesmo sentido e me pediu que nesse <sup>mapa</sup> não figurasse a antiga.

O SR IRINEU MACHADO:- Uma só, porque estava em duplicata. Ainda explicarei que está errada, <sup>confrontando com a que consta da</sup> ~~com reclamação minha na~~ acta.

O SR ADOLPHO GORDO:- Eu attendi imediatamente ao pedido de S. Ex. que me solicitou ainda que rectificasse os textos de algumas emendas que estavam erradas e me deu uma nota por escripto. Attendi o pedido de S. Ex. e fiz a rectificação

O SR IRINEU MACHADO:- Hei de mostrar ao Senado que não é esta a verdade; fiz a reclamação contra o erro da emenda, <sup>E esta rectificação.</sup> que consta da acta. E como visse no

"Diario de Congresso" juntas por S. Ex., risquei a errada. Não pratiquei pois uma fraude; corriji um erro que o relator devia ter corregido. Prestei portanto um serviço ao relator.

O SR ADOLPHO GORDO:- ~~S. Ex. me accusa de ter~~ Eis ahi, Sr. Presidente, porque na publicação desse <sup>mapa</sup> 12 emendas sahiram publicadas de forma differente das apresentadas por S. Ex. . Estão, porque eu mesmo ~~mas~~ as modifiquei para satisfazer a um pedido de S. Ex. .

Mas, o mais grave é que S. Ex. me accusa de ter supprimido uma ~~ix~~ importantissima emenda relativa ao direito de rectificação.

O SR IRINEU MACHADO: -Não supprimiu uma só, supprimiu 25.

O SR ADOLPHO GORDO: + Procedi como procederia qualquer Senador .

S.Ex. apresentou 12 emendas relativas ao direito de resposta.

Todas as emendas apresentadas por S.Ex. tinham ~~essas palavras~~ esta palavra

preliminar: -Artigo. Mas essas 12 ~~emendas eram precedidas~~.

Segue <sup>em</sup>afra

2º de MAFRA

22/15

2/15

(Continúa o SR ADOLPHO GORDO)

~~As~~ emendas eram precedidas das seguintes palavras : "Direito de retificação, ~~xpax~~ (paragraphe 11 da lei allemã de Setembro de 1867 combinada com a lei franceza de 30 de Setembro de 1910) . O director, etc., e escrevia quasi uma pagina, fazendo uma dissertação...

O SR IRINEU MACHADO:- Não é verdade. O honrado Senador prohibiu que eu lesse a minha emenda.

O SR ADOLPHO GORDO:- ... sem fórma de emenda, discutindo as leis allemã e franceza.

O SR IRINEU MACHADO:- V. Ex. falta é verdade.

O SR PRESIDENTE (Fazendo sôar os tympanos):- Peço a attenção dos nobres Senadores. A discussão não pode continuar em dialogo.

O SR IRINEU MACHADO:- S. Ex. está dizendo que eu menti. S. Ex. insiste na aggressão e eu insisto na defesa.

O SR ADOLPHO GORDO:- Ora, Sr. Presidente, eu não podia pensar que esta pagina de dissertação sobre leis franceza, allemã e italiana constituisse uma emenda. Suppoz que se tratasse de uma exposição de motivos.

O SR IRINEU MACHADO:- V. Ex. prohibiu que eu lesse a minha emenda na Commissão.

O SR ADOLPHO GORDO:- Pensei que era uma exposição de motivos, de modo que nesse mappa em que transcrevo apenas as emendas não transcrevi essa exposição de motivos.

O SR IRINEU MACHADO:- Não é verdade. Não é uma exposição de motivos. Vou provar que isso não é verdade. Trata-se de uma emenda que V. Ex. não quiz que eu lesse

28

na Comissão.

O SR PRESIDENTE:- Attenção! Chamo a attenção dos nobres Senadores que não são permittidos os dialogos.

O SR ADOLPHO GORDO:- Sr. Presidente, que necessidade tinha eu de illiminar deste mappa esta exposição de motivos?

O SR IRINEU MACHADO:- Não é uma exposição de motivos.

O SR ADOLPHO GORDO:- Trancrevi no mappa apenas as emendas e não a exposição de motivos.

O SR IRINEU MACHADO:- Previno o Senado contra a deslealdade do nobre Senador. Não se trata de uma exposição de motivos, mas de uma emenda.

O SR ADOLPHO GORDO:- A paixão de V. Ex. demonstram que as minhas palavras estão produzindo effeito.

O SR IRINEU MACHADO:- Não estão produzindo effeito. O peor surdo é o que não quer ouvir. Appello da surdez de V. Ex. para a consciencia do Senado.

O SR ADOLPHO GORDO:- Que necâssidade eu tinha, Sr. Presidente, de excluir deste mappa, que não é um documento official...

O SR IRINEU MACHADO:- Proponho um tribunal de honra constituido de tres Senadores para julgar a questâo.

O SR ADOLPHO GORDO:- V. Ex. faz o favôr de calar-se. Quem está falando é um homem de bem.

O SR IRINEU MACHADO:- Nesta Casa não ouço a dono de senzala.

O SR ADOLPHO GORDO:- Não estou defendendo interesses de jornalistas, mas sim, os interesses publicos. Cale-se.

25

O SR IRINEU MACHADO:- Diga isso aos seus domesticos. Desprezo o seu insulto.

O SR ADOLPHO GORDO:- Estou defendo interesses publicos e não ~~xxxxxx~~ de jornalistas.

O SR IRINEU MACHADO:- Sou obrigado a gritar para que S. Ex. não allegue que não ouviu, ~~xxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxxx~~ e não para faltar o respeito ao Senado.

O SR ADOLPHO GORDO:- Que necessidade tinha eu, S r. Presidente, de excluir deste mappa esta exposição de motivos, desse mappa, que é um documento particular, não é official, não é assignado pela Comissão nem assignado por mim, mas que é um trabalho que fiz para auxiliar o estudo dos Srs. Senadores. ? A Mesa não se dirige por esse mappa para fazer a votação; dirige-se ou pela publicação do "Diario do Congresso", ou então pelas proprias emendas.

Pois consequinte, que importa que não tivesse sido publicada essa emenda ?

Supponhamos mesmo que não tivessem sido publicadas varias emendas por esquecimento.

O SR IRINEU MACHADO:- O nobre Senador suppõe. Mas foram 25 emendas.

O SR ADOLPHO GORDO:- Pois, S. Ex. não podia pedir, na hora da votação, que essa emenda fosse submettida á deliberação do Senado?

Não é costume, tantas vezes, na votação das leis orçamentarias, lembrar-se á Mesa que esta ou aquella emenda não foi publicada, e solicitar a sua votação ?

Pois S. Ex. não estava aqui para reclamar isto. ?

Segue METELLO.

2. de Metello Aarão.  
H. 2, 20,

(Continua o Sr. *Alpho Gordo*)

Mas, Sr. Presidente, isso não é verdade. Os papeis, repito, nunca estiveram em meu poder. Redigi o meu parecer á vista das publicações feitas no "Diario do Congresso"; quiz que cada um dos membros da Commissão tivesse os <sup>"diarios"</sup> diarios do Congresso e uma copia de todos os trabalhos para fazerem o seu parecer.

O honrado Senador pelo Districto Federal reclamou energicamente, dizendo que queria os papeis. E S. Ex. os teve.

Porventura faltam emendas ahi?

S. Ex. tirou-os do <sup>archivo.</sup> ~~trigo.~~ Em meu poder nunca estiveram.

Mas o que é verdade é que todas as emendas foram publicados no "Diario do Congresso", e, desde que foram publicadas, o requerimento de S. Ex. é absurdo, visa apenas demorar o andamento do projecto.

Diz, S. Ex. que o parecer da Commissão e o substitutivo não estão assignados pela maioria da Commissão e que, portanto, isso é mais uma razão para que voltem á Commissão.

A Commissão compõe-se de 7 membros; e os 7 assignaram, isto é, nem todos, no mesmo logar, porque não podiam. O parecer está assignado pela maioria; em seguida, vêm os votos dos que não concordam com elle. Mas cada um assignou o seu voto, e, estes votos fazem parte do parecer.

O parecer, repito, está assignado por 7 membros; isto é, por todos os membros da Commissão.

Sr. Presidente, para verificar até onde vae o odio do Sr. Senador Irineu Machado...

O SR IRINEU MACHADO- Não ha odio nenhum, ~~mas~~ <sup>Affirma a V. Exc.º que até</sup> ~~o contrario, voto a V. Ex. e mais~~





30

~~jurixx~~ injurias. V.Ex. ganhará uma estatua e a immortalidade.

O SR ADOLPHO GORDO- Confirmo ao nobre Senador que tenho as manifestações mais eloquentes sobre o meu trabalho e de modo tal que estou convencidissimo que, neste momento, defendo os interesses publicos e compa,participo para uma obra de patriotismo.

O SR IRINEU MACHADO- Ficam-lhe muito bém essas convicções.

O SR ADOLPHO GORDO- Era o que tinha a dizer.

( Muito bem; muito bem)

\_\_\_\_\_

43

O SR ADOLPHO GORDO:-- Sr. Presidente, antes de iniciar as considerações que vou fazendo desta tribuna, tomo a liberdade de perguntar a V. Ex. se o digno representante do Estado do Espirito Santo apresentou algum requerimento escripto e, se apresentou, peço a V. Ex. que ~~me~~<sup>me</sup> remetta, afim de que possa examinal-o.

O SR PRESI ENTE:--É identico ao que já foi apresentado anteriormente e que continua em discussão. Vou mandal-o a V. Ex. <sup>pedido de</sup> (Overador é satisfeito).

O SR ADOLPHO GORDO:--O nobre Senador pelo Espirito Santo requer que o projecto seja de novo remettido á Commissão de Justiça e Legislação para novo estudo.~~XXXXXXXX~~

conheço  
Nãe ~~XXXXXXXX~~, Sr. Presidente, disposição alguma de nesse regimento que mande voltar <sup>novamente</sup> um projecto á Commissão, para um novo estudo.

O SR SOARES DOS SANTOS:-- Isso depende exclusivamente de uma deliberação da Casa. O Senado pode deliberar como julgar conveniente.

O SR ADOLPHO GORDO:--Se esse precedente fosse admitido nesta Casa, nunca mais o Senado poderia preferir palavra em definitivo, sobre qualquer projecto.

O SR EUZEBIO DE ANDRADE:-- Apeiado.

O SR ADOLPHO GORDO:-- Aliás, não ha razão absolutamente para que o projecto volte a Commissão.

O SR SOARES DOS SANTOS:-- <sup>P</sup>Permitte-me lembrar ao nobre Senador que ainda na ultima sessão o Sr. Senador Alfredo Ellis requereu que um projecto voltasse á Commissão de Justiça.

44

O SR ADOLPHO GORDO:-- O que se allegou a favor desse requerimento, foi que as emendas offerecidas ao projecto não tiveram o parecer da Comissão. No entanto, Sr. Presidente, V. Ex. já fez verificar pelo Sr. encarregado da acta nesta Casa, que todas as emendas tiveram ~~em~~ discussão e parecer da Comissão.

Peço ao Senado licença para justificar a attitude da Comissão em relação ao parecer.

O parecer é, Sr. Presidente, uma opinião da Comissão e a ella não fica sujeita naturalment a Casa. Esta fórma da opinião, é dada conforme as circumstancias especiaes. De que se ~~trava~~ tratava? Tratava-se de um assumpto da mais alta importancia, assumpto de natureza juridica, ~~que~~ que é resolvido de accordo com a orientação de cada um. As diversas emendas offerecidas ao projecto, filiam-se a doutrinas, filiam-se ~~em~~ a escolas, filiam-se a principio, e como ha mais de uma doutrina, mais de uma escola e varios principios sobre a questão, a Comissão entendeu, depois de longo debate, que durou cerca de um mez e que se estendeu a todas as disposições do projecto, a todas as emendas e a todas as suas palavras, que o meio mais conveniente, mais pratico, para elucidar o Senado sobre as gravissimas questões que fazem objecto do projecto, era formular um parecer simples, referindo-se apenas aquellas emendas que a Comissão accitou, sobre as quaes fundamentou o seu substitutivo e declarando que todas as ~~demais~~ demais tinham sido consideradas prejudicadas.

--segue Leitão--

2º de Leitão e Trindade.

H.2/35.

(Continua o Sr. Adolpho Gordo)

O SR SOARES DOS SANTOS:- Está errado, de accordo com o Regimento.

O SR EUZEBIO DE ANDRADE:- Nunca se fez de outro modo. O substitutivo declara prejudicadas todas as emendas.

O SR ADOLPHO GORDO:- Foi o que fez a Commissão.

O SR IRINEU MACHADO:- Sempre se fez de modo contrario. O parecer é dado sobre cada uma das emendas.

O SR ADOLPHO GORDO:- A Commissão, depois de discriminar e de transcrever cada uma das emendas acceitas e que serviram de base para o seu substitutivo, foram  
foram  
declara todas as outras emendas prejudicadas.

Não podia ser outro a forma do parecer.

Supponhamos, Sr. Presidente, ~~xxxxxxxxxxxx~~ que traga para exemplo o direito de resposta. Como se sabe é <sup>o</sup> ~~um~~ instituto mais importante e consagrado hoje nas legislações de todos os povos, como meio mais eficaz que tem o cidadão para ~~seu~~ responder ~~aos~~ os ataques da imprensa.

O SR IRINEU MACHADO;- Pois bem, neste ponto o substitutivo só tem tres assignaturas; quatro foram vencidas.

O SR ADOLPHO GORDO:- Pois bem; sobre o direito de resposta ha tres doutrinas.

Uma que dá ao offendido exclusivamente o direito de rectificação, desde que na imprensa é publicado um facto qualquer, que não é verdadeiro ou que está adulterado, a pessoa ligada a esse facto tem o direito de ir a imprensa rectificalo. É uma escola. A outra, a escola franceza, dá o direito não só de rectifi-

46

car, como de responder, sempre que haja alluzão offensiva ou não, a pessoa referida tem o direito de enviar immediatamente sua resposta. Esta é a doutrina francesa. Portanto, mesmo quando não ~~haja~~ haja ~~offensa~~ offensa, desde que o seu nome seja publicado no jornal, a pessoa tem o direito de pedir ao juiz, isto é, aos leitores desse jornal, que façam juízo sobre essa referencia, espondendo ella tudo quanto quiser.

A terceira escola, é a que concilia ~~esses dois direitos~~ esses dois direitos ou dá ao offendido não só o direito de rectificação, como o de resposta, mas unicamente no caso de offensa. Portanto, tem o direito de rectificação e o de resposta em qualquer hypothese, estabelecidos o mais amplamente possível.

Isso, Sr. Presidente, foi largamente debatido na Commissão, sobretudo pelo nobre Senador pelo Districto Federal, cujo nome peço licença para declinar, o Sr. Trineu Machado. S.Ex. fez um estudo completo dessa questão, estudando perante a legislação comparada e fazendo combinação com os termos das ~~legislações~~ legislações allemãs e francesa.

Ora, a Commissão aceitou um systema - o francez. Logo ficaram prejudicadas todas as emendas que garantiam ou o direito de ~~rectificação~~ rectificação apenas, ou o direito de rectificação combinado com o de deffesa.

Pergunto eu ao Senado: ~~nestas condições~~ nestas condições, tendo eu de dár parecer, precisava, em baixo de cada emenda relativa ao direito de resposta, fazer uma larga exposição de doutrina para justificar essa emenda, ou era muito mais util para o Senado que a questão fosse largamen-

47

te debatida neste recinto, afim de todos formarem completamente seu juizo e poderem ou acceitar o projecto ou regeital-o.

O SR IRINEU MACHADO:- Bella doutrina essa que manda os trabalhos para o plenario sem parecer.

O SR EUZEBIO DE ANDRADE:- Sem parecer não. Ha parecer, que diz que foram consideradas prejudicadas.

O SR ADOLPHO GORDO:- Todas as emendas relativas aos outros systemas, completamente *prejudicados.*

Segue Pollo.

2º de Pollo.  
2.40

~~Continua o Sr. Adolpho Gordo.~~  
Continua o Sr. Adolpho Gordo.

~~prejudicados.~~

O SR IRINEU MACHADO :- Não se sabe o que está prejudicado.

O SR ADOLPHO GORDO:- Isto, Sr. Presidente, eu declarái perante á Com-  
missão, como poderá testemunhar o meu nobre collega, vice-Presidente da  
mesma Commissão. "Vou fazer um parecer simples, expondo apenas os factos,  
para deixar aos illustres membros da Commissão o direito de discutir,  
da tribuna, largamente o assumpto."

Mas não me limitei a fazer isso. Annunciada a terceira dis-  
cussão, fui um dos primeiros que vieram á tribuna e justifiquei demorada-  
mente cada um dos dispositivos do projecto, expondo ao mesmo tempo as  
doutrinas contrarias ás que eram consubstanciadas nos seus diversos arti-  
gos. Era isso que eu esperava que os outros collegas fizessem, afim de  
que o Senado pudesse apreciar devidamente o projecto.

Sr. Presidente, -- repito mais uma vez, aqui -- nunca tive a  
intenção; nunca tive a intenção de precipitar o andamento do projecto,  
de precipitar a sua votação. O maior empenho da Commissão foi sempre o  
de abrir espaço a que o projecto fosse longamente debatido no Senado, no  
sentido de ser elaborada uma lei digna da Republica.

O SR EUZEBIO DE ANDRADE:- As actas da Commissão demonstram-n'o eloquente-  
mente.

O SR ADOLPHO GORDO:- Requer-se, agora, que o projecto volte á Commissão.

Para que ?

Para se fazerem novos estudos.

Eu, ~~xxxx~~ membro da Comissão, ~~nã antechanovosne estudosna~~  
~~fazaxna~~ nos novos estudos, me limitarei a transcrever os discursos  
 que aqui pronunciei. Compreende V.Ex. que não posso estar inventan-  
 do razões.

O SR EUZEBIO DE ANDRADE:- Sobre o assumpto, as nossas idéas já são  
 conhecidas.

O SR ADOLPHO GORDO:- Eu já disse, nos meus discursos, que essa dispo-  
 sição foi acceita, que este pargrapho foi rejeitado, que esta outra  
 modificação se fez; citei o Instituto dos Advogados daqui e o de São  
 Paulo; citei varios autores; citei palavras do Circulo de Imprensa,  
 que foi ouvido pela Comissão; expuz todas as fontes da minha pobre  
 sciencia. Eu iria repetir o que já disse, o que foi proferido desta  
 tribuna, o que foi ouvido pelos Srs. Senadores, o que está publicado  
 no "Diario do Congresso".

Que necessidade ha do projecto voltar á Comissão.?

O SR EUZEBIO DE ANDRADE:- Apenas como uma medida protelatoria.

O SR ADDLPHO GORDO:- Sr. Presidente, que me desculpe o meu nobre amigo,  
 com quem aliás tanto sympathiso, representante do Districto Federal --  
 o seu requerimento, não ha nisto offensa, é um expediente protelatorio.  
 S.Ex. o que quer é exactamente evitar a discussão. De modo que o Senado  
 da Republica que/ tem, até hoje, sabido guardar as tradições do Senado

50

do Imperio, composto de homens eminentes, na occasião em que vem ao seu conhecimento ~~uma~~ um assumpto desta natureza, em lugar de vir discutil-o da tribuna e dizer se o projecto é conveniente ou não, ou se attenta ou não contra a Constituição, foge a essa discussão, para propor que o projecto vá dormir na pasta de uma Commissão.

O SR JERONYMO MONTEIRO:- Já ha doze Senadores inscriptos para discutir o projecto.

O SR EUZEBIO DE ANDRADE:- Vamos, portanto, discutir e votar o projecto.

O SR ADOLPHO GORDO:- O Senado fará, em sua alta sabedoria, o que entender. Se o Senado entender que, effectivamente, a maioria da Commissão é composta de incompetentes, ...

~~EXER~~ OS SRS JERONYMO MONTEIRO, IRINEU MACHADO E VESPUCIO DE ABREU:- Não apoiado. Não é disso que se trata.

O SR ADOLPHO GORDO:.., que o projecto precisa voltar á Commissão, para novo estudo, eu me submeterei á decisão, mas, desde já, declaro a V.Ex. que não poderei continuar nessa Commissão.

Fiz tudo quanto estava em mim para elucidar o assumpto. Acredito estar prestando um grande serviço publico *em um tar. cont.*

*aos*

Segue Mafra.

57

~~Adolpho~~, V. Ex. ha de relevar esta minha paixão, quando combato um expediente que classifico meramente de protelatório.

O Senado que deve é discutir o projecto e não impedir a sua discussão. ~~XXXXXX~~

Era o que tinha a dizer. (Adolpho)

\_\_\_\_\_